



## INDICAÇÃO 1945/2019

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Freguesia Brasilândia no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Colocação de placa proibido jogar lixo e entulho

Local: R. Augusto José Pereira, alt. 91 - CEP: 02805-130

Bairro: Jardim Maristela

13 de setembro de 2019

Sala das Sessões,  
GILBERTO NATALINI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) GILBERTO NATALINI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.